



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Jaboticabal

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPM2330192273	3290422
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
26/04/2024	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
26/04/2025	



DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
M M MARTINS DEDETIZADORA JABOTICABAL	10.922.265/0001-09
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Empresário (Individual)	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA CASTRO ALVES, 1170	
CENTRO, Jaboticabal - SP CEP: 14870870	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	294.22

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	294.22
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas	
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 12/04/2023
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 29631	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	
<b>CNAE:</b> 4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que, disponha de pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 16/1993.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei n 4.450/2013, atestada por profissional responsável.	
<b>CNAE:</b> 8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que, disponha de pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 16/1993.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei n 4.450/2013, atestada por profissional responsável.	
<b>CNAE:</b> 8122-2/00-Imunização e controle de pragas urbanas	
<b>Atividade Estabelecimento:</b> Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que, disponha de pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 16/1993.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei n 4.450/2013, atestada por profissional responsável.	
<b>CNAE:</b>	

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**

8129-0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que, disponha de pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 16/1993.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei n 4.450/2013, atestada por profissional responsável.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/04/2023	CLCB 0001006612	25/04/2026

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3672219	26/04/2024	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
--------------	--------------------------	------

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

26/04/2024

4789-0/05

8121-4/00

8122-2/00

8129-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Jaboticabal****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

26/04/2024

8129-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

26/04/2024

4789-0/05

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

26/04/2024

8121-4/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

26/04/2024

8122-2/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

26/04/2024

SPM2330192273

26/04/2025